PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED, A SER UTILIZADO NO EVENTO DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10 DE MARÇO DE 2026, NO GINÁSIO MUNICIPAL PEDRO PIANA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor Unit.
01	PAINEL DE LED P3.9, TAMANHO TOTAL 5X3 METROS, CONTENDO 30 PLACAS DE 50X100CM. SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (MONTAGEM RETA). REFRESH RATE MÍNIMO 60 Hz. PROCESSADOR 4K COM ENTRADAS SDO, DVI E HDMI. SILENCIOSO (SEM RUIDOS OU VENTILAÇÃO). CONTENDO CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DURANTE O EVENTO.	Und	01	R$ 5.250,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. A presente contratação tem por finalidade viabilizar a locação, montagem, operação e desmontagem de painel de LED a ser utilizado no evento de lançamento do Programa Cidade Limpa, que será realizado no dia 10 de março de 2026, no Ginásio Municipal Pedro Piana.

A utilização de painel de LED se faz necessária para garantir melhor visibilidade e qualidade na transmissão de conteúdos audiovisuais durante o evento, possibilitando a exibição de vídeos institucionais, apresentações, materiais informativos e demais conteúdos relacionados ao programa. Considerando que o evento contará com a presença de autoridades, servidores públicos, representantes da comunidade e demais participantes, o equipamento contribuirá para assegurar que todas as informações apresentadas sejam visualizadas de forma clara e eficiente por todo o público presente.

Além disso, o painel de LED proporciona maior impacto visual, modernização da comunicação institucional e melhor organização da programação do evento, garantindo suporte tecnológico adequado para a realização das apresentações e pronunciamentos previstos.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu patrimônio, de equipamento com as especificações técnicas necessárias, nem de equipe especializada para realizar a montagem, operação e desmontagem desse tipo de estrutura, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução do serviço.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a adequada infraestrutura tecnológica para a realização do evento de lançamento do Programa Cidade Limpa, contribuindo para a efetiva divulgação das ações do programa e para o bom andamento das atividades previstas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

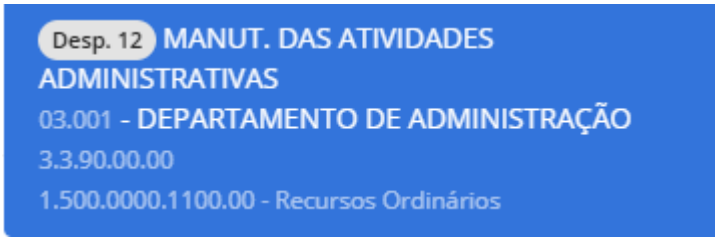

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é **5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).**

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, "caput", inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: DBSMART PRODUÇÕES LTDA

Endereço: Rua Mário Romanini, nº 444, Bairro Belvedere, na cidade de Chapecó/SC.

CEP:89810-413

CNPJ: 17.575.308/0001-68

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1 O valor de R$ 5.250,00 justifica-se por se destinar à contratação de empresa especializada para locação, montagem, operação e desmontagem de painel de LED, a ser utilizado no evento de lançamento do Programa Cidade Limpa, que será realizado no dia 10 de março de 2026, no Ginásio Municipal Pedro Piana.

Admite-se a contratação direta quando o cenário fático evidencia a inviabilidade de competição ou quando caracterizada hipótese legal de dispensa, como ocorre no presente caso,

considerando o baixo valor da contratação e a necessidade de garantir a adequada estrutura audiovisual para a realização do evento institucional, permitindo a exibição de conteúdos informativos, apresentações e materiais audiovisuais relacionados ao programa.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto e a necessidade de assegurar condições adequadas de comunicação visual e organização do evento público, justifica-se a contratação por meio de dispensa de licitação, observadas as disposições legais aplicáveis à matéria.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

União do Oeste, em 03 de março de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934

Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.03.05 16:08:42 -03'00'

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal